



**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na Escola de Magistratura do Estado do Pará, às nove horas e trinta minutos, foi iniciada em segunda convocação a segunda reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA do ano de dois mil e vinte dois, sob a coordenação do conselheiro e Presidente do CEAS/PA Claudionor da Silva Araújo, estiveram presentes os conselheiros: Valdo Divino da Silva Filho, suplente da SEASTER, Lídia Maria Reis de Sousa, conselheira suplente da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT E Hélio Roberto de Souza, suplente da SEPLAD, representando os órgãos do Governo Estadual e Claudionor da Silva Araújo, titular da ADEFIS, Eduardo Enrique Fernandes, Suplente da ADEFIS, Érika Veiga de Souza, conselheira titular da Articulação Brasileira de Lesbicas – ABL, José Ocean Nunes Rodrigues, conselheiro titular da Associação de Deficientes do Oeste do Pará - ADOP, Cassia Daniela M. Diniz, suplente da ADOP, João Lopes Junior, titular do SINDFEPA, Agostinho Soares Belo, conselheiro suplente do Sindicato dos Servidores Públicos das Fundações e Entidades Assistenciais e Culturais no Estado do Pará – SINDFEPA; Rosilene do Socorro dos Santos Garcia, Titular do SINASPA; Zozimo Raimundo Araujo de Sousa, suplente do SINASPA, Antônia Trindade Valente dos Santos, titular do SENPA, Ana do Socorro Mendes, suplente SENPA; Margarida Sousa de Oliveira, suplente do CESM; Jordeci Chaves Santa Brígida titular da APPD, Gleidson Alves Pantoja, conselheiro titular da Rede Nacional de Negros e Negras – LGBT. O Presidente deu boas vindas a todos os conselheiros e conselheiras presentes. Informou inicialmente que a reunião estava sendo gravada para subsidiar posteriormente a elaboração da ATA. Passa a verificar a existência de quórum e constata que há quórum para deliberação e neste sentido passa a dar início a terceira reunião ordinária do CEAS do ano de dois mil e vinte e dois. O Presidente iniciar a reunião saudando a todos os presentes e informa a pauta do dia: 1. Informes, 2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior, 3. Aprovação da Prestação de Contas, 4. Cofinanciamento Estadual 5. Criação da Comissão Eleitoral 6. O que Ocorrer. O presidente inicia então a reunião abrindo para os INFORMES. O conselheiro Agostinho fala da articulação entre UFPA e EGPA para formulação de uma especialização em controle social, Conselheira Antônia, fala terça feira 22 de março houve aprovação pela Câmara dos Federal do piso nacional dos profissionais de enfermagem, Conselheira Lídia, reafirmar a importância da articular com UFPA e EGPA, sugere que haja posteriormente um momento específico para tratar do assunto e ouvir as contribuições que os conselheiros estaduais pode estar prestando. Após os informes passou-se ao próximo ponto de pauta que foi a LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES. O conselheiro Zózimo chama atenção para a ata da reunião do dia 23 de fevereiro em que não consta a discussão sobre havia



sido enviada uma resolução de prorrogação de mandato, que após confirmação da data exata do termino do mandato não haveria razão da mesma, e que naquela reunião foi revogada, neste sentido ele informa e faz a leitura da alteração sugerida, incluindo a mesma a anulação da mesma, pois ainda não havia sido publicada, sendo acatado por todos os conselheiros presentes. Após colocado em votação as atas foram aprovadas. Após passou-se ao próximo ponto de pauta que foi a PRESTAÇÃO CONTAS REFERENTE AO 2º E 3º QUADRIMESTRE DE 2020. O presidente informa que após reunião com o Secretário de Estado e equipe de finanças da SEASTER, chegou-se à conclusão de retirada da pauta, em seguida o conselheiro Valdo Filho, informa que em reunião da comissão de financiamento com o setor de prestação e contas e vigilância socioassistencial da SEASTER foram percebidas algumas inconsistências nas notas técnicas, por este motivo a comissão acordou de que o CEAS encaminhasse de volta à SEASTER a prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres de 2020 para correções e na próxima reunião ordinária do CEAS fosse colocado em pauta. Após passou-se ao próximo ponto de pauta que foi o COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA 2022. O presidente passa a palavra ao conselheiro Valdo Filho, que faz a apresentação do ponto, ele apresenta em seguida a síntese da pactuação que foi feita na Comissão Intergestora Bipartite – CIB, onde foi feita a pactuação do cofinanciamento estadual, ela faz um resgate dos últimos anos, lembrando que desde o ano de 2013 existe o cofinanciamento dos estados para com os municípios, assim como do governo federal, no estadual sendo iniciado de maneira muito irregular que até hoje não conseguiu-se chegar a um denominador comum para que se torne muito mais ágil e mais célere, citando situações de repasse que ultrapassou de um ano para outro acumulou-se 02 anos, que os recursos previstos no orçamento era de 03 milhões de reais e toda vez que se precisasse fazer qualquer crédito tinha que ser por suplementação, ao longo do tempos e nos últimos 02 anos em especial foram realizados vários diálogos para ampliação destes recursos no orçamento para não ficar na dependência de suplementação, foi montado uma comissão de estudo e fortalecimento do SUAS no Pará na ALEPA com participação de sindicatos, de municípios, do Estado, Deputados, de todos os atores que querem o SUAS fortalecido, saíram algumas conclusões desta comissão de estudo, no ano de 2019 foi executado um orçamento de 03 milhões, no ano de 2020 conseguiu-se suplementar 04 milhões, totalizando 07 milhões em cofinanciamento estadual e no ano de 2021 foram cofinanciados 08 milhões. A diferença de 2022 é que foi negociado com a área de planejamento e orçamento do Estado para que 05 milhões que foram suplementados em 2021 fossem incorporados ao orçamento deste ano, para que pudesse em vez de pactuar primeiramente 06 parcelas com 03 milhões e nunca saber qual seria o recurso para o segundo semestre, fazer assim a pactuação na CIB já sabendo com quanto recursos poderia se contar. A comissão de orçamento do estado aceitou e incorporou ao orçamento, então a pactuação feita CIB este ano já foi feita em com base no valor de 08 milhões para os 12 meses do ano. Foi pactuado também que o cofinanciamento será realizado quadrimestralmente, sendo que a primeira parcela deveria ser no mês de março, no entanto os Planos Municipais de Assistência Social dos



municípios venceram em 31 de dezembro do ano anterior, e apenas 46 municípios encaminharam até o momento seus planos municipais, e como o PMAS faz parte do CPF da Assistência, os municípios que não encaminharam não estão ainda nem habilitados e ao não estarem habilitados eles tem seus recursos suspensos se o pagamento começasse a ser feito em março, então em acordo com o COEGAMAS, que é o grupo que representa os secretários municipais, foi estabelecido o prazo até 30 de abril de 2022 para que os municípios encaminhem seu Plano Municipal de Assistência Social e a Prestação de Contas do ano anterior, para que fez as prestações de contas dos exercícios, tem ainda 12 municípios que devem prestação de contas desde 2013 quando começou o cofinanciamento e para estes haverá um trabalho especial já pactuado também com o colegiado na CIB por que se não a gente vai ficar correndo risco de sermos executados por não tomarmos providência com quem não prestou contas com recursos público, no início de 2020 eram em torno de 50 municípios posteriormente baixou-se para 27, em 2021 eram 17, 05 conseguiram prestar contas ou entraram com ação de improbidade administrativa contra ex-gestores e se tornaram aptos e atualmente permanecem ainda 12 municípios. Ele reforça para os conselheiros que quem não apresentar o Plano Municipal de Assistência Social até o dia 30 de abril terá seu recurso suspenso, que significa isso?, tem duas terminologias Suspensão e Bloqueio. A suspensão do recurso significa que quem não apresentar o plano até o dia 30 de abril não receberá o primeiro quadrimestre e não tem chance de recuperar este mais. O recurso ficará guardado e será redistribuído nas parcelas posteriores até porque o plano é documento fundamental, se não tem plano, o que o município tá executando, pactuação esta em comum acordo e unanimidade na CIB. E os municípios que não prestarem contas não ficam aptos a receber recursos. Foi pactuado também na CIB que por conta de muitos municípios ainda não estarem habilitados, que o primeiro pagamento seria feito em maio, sendo feito o pagamento do 1º e 2º quadrimestre como forma de não pagamento atualizado, não atrasando o repasse de recursos, mas pagando adiantado o 2º quadrimestre, e no início de setembro pagaríamos o 3º quadrimestre, a intenção é a partir do pagamento do 3º quadrimestre batalhar para alcançar uma suplementação de 2 milhões e alcançar o valor de 10 milhões para cofinanciamento estadual par ao ano de 2023, para iniciar o ano de 2023 com o valor que estamos executando mais o valor de suplementação já constando em nosso orçamento par ao ano posterior. A CIB pactuou também os mesmos percentuais do ano anterior 40% especial 30% básica e 30% Benefícios eventuais. O conselheiro Agostinho pergunta se há possibilidade de repactuar prevendo percentual específico para o controle social, sugerindo 30% especial, 30% básica, 30% Benefícios Eventuais e 10% Controle Social, o conselheiro Valdo explica que no cofinanciamento já há previsibilidade de percentual de recursos para o controle social e que cabe aos CMAS cobrarem aos municípios. O conselheiro Agostinho reitera que se houver a pactuação, os municípios não teriam justificativa para não estruturar e apoiar as ações do CMAS, porque ainda encontram varias situações adversas par ao controle social, e precisa ainda fortalecer e garantir recursos para o seu funcionamento. O conselheiro



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

Zozimo fala do percentual existente previsto de 3%, mas de recursos dos IGD's, e aqui há uma pactuação para serviços, o que limita a aplicação deste recursos especificamente no controle social e acredita ser esse o sentido da fala anterior do conselheiro Agostinho, até porque quando o recurso que se recebe é para o serviço, no momento da prestação de contas terá de comprovar o gasto com o serviço. Após a apresentação inicial do Conselheiro Valdo Filho, é aberto o debate. O conselheiro Jordeci indaga quais os valores serão repassados aos municípios por porte, justificando necessitar da informação para informar posteriormente aos municípios quando questionado enquanto Conselheiro Estadual, bem como acha importante também a informação de quais os 12 municípios que se encontram com pendência quanto à prestação de contas do cofinanciamento recebido. A conselheira Antônia concorda com o conselheiro Jordeci e reforma a necessidade de socialização de tais informações. Conselheiro Agostinho retoma a palavra reforçando a importância de socialização de informações entre SEATER e CEAS, no que se refere ao cofinanciamento para que no momento apropriado o conselheiro possa inclusive apresentar dados e informações concretas, muitas das vezes contradizendo falas muito usuais quanto à ausência do cofinanciamento estadual. Conselheiro Gleidson indaga o conselheiro Valdo sobre a existência de algum mecanismo que trate da devolução dos recursos de cofinanciamento e usa o exemplo da ultima conferencia estadual quando alguns municípios não enviaram delegados, mesmo havendo cofinanciamento específico para este fim. A conselheira Lídia remete-se às reuniões da CIB, quanto à formalidade das informações quanto à gestão, periodicidade de reuniões, membros que compõe, como forma de manter um diálogo contínuo com o CEAS. O conselheiro João fala da pactuação da CIB referente especificamente ao levantado pelo conselheiro Gleidson, já informando que os recursos previstos para utilização no custeio da participação dos conselheiros municipais nas conferencias regionais e estadual eram de origem da proteção básica e em caso de não utilização eles poderiam ser executados na proteção básica. O conselheiro Gleidson retoma falando que no seu entendimento da época este seria um recurso a mais a ser transferido aos municípios com finalidade específica. Em seguida o conselheiro Valdo Filho retoma a palavra para prestar os esclarecimentos necessários e começa pelo ultimo e faz a leitura do texto da resolução do conselho, ano passado que consta que do percentual destinado ao município 60 % proteção especial, 40% para proteção básica, do percentual destinado à proteção social básica o município deve destinar parte do recurso para custear diárias e passagens para participação nas conferencias regional e estadual, confirmando não ter havido transferência de recursos a mais. Com relação à lista de inadimplentes elas são disponibilizadas, serão encaminhadas as listas de inadimplentes, bem como a lista dos municípios que encaminharam o plano municipal de assistência social ao e-mail do CEAS, a cada atualização da lista, ela será encaminhada ao e-mail do CEAS, sobre os percentuais o percentual da especial é maior por conta da pressão por vezes sentida pelos municípios, principalmente pelo sistema de justiça, para implantação de serviços, por isso o percentual da especial é maior e devido ainda apreensão muito grande foi mantido o mesmo



## Conselho Estadual de Assistência Social do Pará

percentual para Benefício eventual, que como pode ser percebido no ano anterior os percentuais eram de 60% especial e 40% básica, anteriormente 70% especial, 30% básica, informando que sempre teve uma pressão muito grande para proteção especial, sem seguida ele garante que todas as atualizações da CIB que são encaminhadas ao COEGEMAS, serão também a encaminhadas a título de informação ao CEAS, também sugere que na próxima reunião que se tratar da prestação de contas que os documentos referentes a mesma cheguem ao conhecimento da comissão com no mínimo uma semana de antecedência para que possa ser feita uma análise mais consistente e com tempo hábil de esgotar os esclarecimentos necessários. Após todos os esclarecimentos foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade os percentuais de cofinanciamento estadual para o exercício 2022. Após passou-se ao próximo ponto de pauta que foi o PROCESSO ELEITORAL para o CEAS biênio 2022-2024. O conselheiro agostinho inicia prestando os esclarecimentos iniciais que fala que mesmo o mandato encerrando em 11 de maio, o processo está com certo atraso pois estavam no aguardo da tramitação da lei de adequação do SUAS/Pará, como não foi aprovada o processo eleitoral funcionará com base na lei atual. O presidente chama atenção para observar a previsão de um artigo que caso a lei atualizada seja aprovada no decorrer do processo, a comissão eleitoral tenha autonomia para também adequar o processo eleitoral, em seguida ele faz a leitura proposta de criação da comissão eleitoral para coordenar o processo eleitoral do segmento não governamental ao CEAS biênio 2022-2024, sendo feita a leitura e discussão nos arquivos que forem levantados destaques. Após a leitura e discussão de todos os artigos destacados, prestação de todos os esclarecimentos prestados, foi colocado em votação a proposta de criação da comissão para coordenação do processo eleitoral do segmento não governamental do CEAS para o biênio 2022-2024 sendo aprovada por unanimidade. Após sem mais nada a discutir no último ponto que foi O QUE OCORRER. O presidente encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos. Eu Benedito Pimentel Junior técnico da Secretaria Executiva do CEAS redigi a presente ata a partir de áudio gravado pelo presidente com anuência de todos os presentes que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.